



# Município de Raposa - MA

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO MUNICIPAL

EDIÇÃO 351 ANO IV DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL RAPOSA QUINTA - FEIRA 15 DE OUTUBRO DE 2020 PAG 01

## PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 022/2020.....	1
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 001/2018 – SEMUS.....	1

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 022/2020

Objeto: Aquisição de teste rápido covid-19 para atender as necessidades em caráter emergenciais do município de Raposa, 2.000 (dois mil) unidades. Prazo para recebimento documentos de habilitação e cotação de preços: Até o dia 17/10/2020 às 09h00min (Horário de Brasília – DF). O município de Raposa através do seu Fundo Municipal de Saúde, tendo em vista o princípio da publicidade e moralidade, conforme inscrito no caput do art. 37 da Constituição da República de 1988, CONVIDA os interessados no ramo de atividade pertinente para apresentarem COTAÇÃO DE PREÇOS visando subsidiar a contratação em razão da emergência, conforme art. 24, IV e 26, § u, incs. II e III, da Lei Federal nº 8.666/93 combinado o art. 4º da Lei Federal nº 13.979/20, cujo objeto a aquisição de testes rápidos imunocromatográficos para diagnóstico de covid19, para auxílio na determinação diagnóstica de pacientes suspeitos de infecção pelo COVID19 nas unidades de Pronto Atendimento do município de Raposa, em caráter EMERGENCIAL, fundamentado no Decreto Municipal nº 052/2020 de 23 de Março de 2020, de acordo com o especificado no Anexo I do Termo de Referência. Os documentos de habilitação e cotações de preços deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: [cplderaposa@gmail.com](mailto:cplderaposa@gmail.com) até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. O licitante receberá resposta ao e-mail enviado confirmando o recebimento. As propostas recebidas serão abertas, no dia e hora informados acima, e será publicada no portal [www.raposa.ma.gov.br](http://www.raposa.ma.gov.br) a relação constando razão social, CNPJ, e valor da proposta. Caso necessário, para fins de validação dos documentos de habilitação, poderá ser realizada pesquisa nos bancos de dados do Sistema de Cadastramento de Fornecedores (SICAF) e do Certificado de Registro Cadastral (CRC), nos documentos por eles abrangidos, sem prejuízo da isonomia do certame. As propostas serão encaminhadas a Secretaria Municipal de Saúde do município de Raposa - SEMUS para fins de exame de conformidade e aceitação, e demais atos relativos a contratação. Disponibilidade do Termo de Referência e/ou consulta na íntegra: [www.raposa.ma.gov.br](http://www.raposa.ma.gov.br). Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Chamamento

Público serão prestados pela Comissão Permanente de Licitações através do e-mail [cplderaposa@gmail.com](mailto:cplderaposa@gmail.com). Publique-se. Raposa - MA, 15 de agosto de 2020. Tatiana Lisboa Santana. Secretária Municipal de Saúde.

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 001/2018 – SEMUS

Espécie: 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2018 – SEMUS. Locatária: Município de Raposa – Secretaria Municipal de Saúde. Locador: Victor Bruno Kzam Ferreira. Objeto: Prorrogação de prazo de contrato da locação de um imóvel localizado na Avenida dos Pescadores, nº30, Jardim das Oliveiras, Raposa- MA, para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde no município de Raposa - MA. Vigência: 12 (doze) meses consecutivos a contar da data de assinatura do aditivo contratual. Data de assinatura: 13 de outubro de 2020. Thalyta Medeiros de Oliveira – Município de Raposa; Victor Bruno Kzam Ferreira – CPF: 608.548.273-66.

#### ESTADO DO MARANHÃO

#### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Avenida Principal, s/n – Jardim das Oliveiras.

Fone: (98) 3229-1382

CEP: 65.138-000 - Raposa – MA

[www.raposa.ma.gov.br](http://www.raposa.ma.gov.br)

THALYTA MEDEIROS DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

RAIMUNDO NONATO MARQUES SILVA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Instituído pela Lei Municipal nº 290/2017. De 20 de janeiro de 2017.